



Poder Legislativo

Camara Municipal de Valença do Piauí

Rua José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Emenda Impositiva nº 01/2021 Valença do Piauí, 06 de dezembro d 2021

Autora: Vereadora Edilsa do Vale.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí;

Vereadora Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio:

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, **REQUER**, satisfeitas também os trâmites da formalidade regimental, que após aprovação do presente documento, seja enviada cópia ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Marcelo Costa, informando a respeito da referida Emenda Parlamentar individual de autoria da vereadora Edilsa do Vale, apresentada ao Orçamento de 2022.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº 00/2021 do Executivo: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 85.877.972,12 (Oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos).".

Emenda nº	01
Autoria	Vereadora: Edilsa do Vale

Justificativa:

Esta Emenda Impositiva visa atender a demanda do Assentamento Angical no Riacho Cajazeira, na estrada vicinal que lhe dá acesso. Em épocas de chuvas, o trânsito fica prejudicado devida a corrente de água bastante volumosa.

A passagem molhada é um recurso viável para promover a mobilidade desta área, melhorando a travessia de pedestres, carros de transportes de passageiros, e de serviços públicos que por ali precisam trafegar.

Na oportunidade, espero contar com a aprovação do pleito pelos Nobres Pares. Agradecendo de já antecipadamente.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação: 19.301.0014

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

LIDO EM PLENÁRIO

Em 09/12/2021

APROVADO

Em 09/12/2021

Raimunda Carlos P. S. Rosa
CPF: 373 581 463-87
Assessora da Mesa

02/12/2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Valença do Piauí

Rua José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Rubrica:	10.301.0014.3017.0000
Natureza da despesa:	3
Categoria:	3.1.90.11.00
Nome:	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil
Valor:	RS 35.199,58 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação:	4
Rubrica:	A ser criada
Especificação:	Obras e Instalações
Natureza da despesa:	07
Código:	4.4.90.51
Nome:	Construção de Passagem Molhada
Valor:	RS 35.199,58 (Trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valença do Piauí, aos seis dias do mês de Dezembro de 2021.

Edilsa do Vale
Vereadora do -PP

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Ofício nº 001- 2021

Valença do Piauí, 03 de dezembro 2021.

Autora: Vereadora Ilana Caetano

Exm^a. Sr^a. Presidenta da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

Vereadora Paula Jeanne

A Vereadora Ilana Caetano, infra-assinada, de acordo com as normas regimentais desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente encaminhar a vossa excelência presidente da Câmara municipal de Valença do Piauí, as emendas impositivas a serem aditadas a LOA 2022, conforme lista abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE
APLICAÇÃO PROGRAMADA-Manutenções de ações direcionadas a saúde mental da mulher.
FINALIDADE-realização de ações relacionadas a prevenção da saúde mental da mulher.
VALOR- 2.500,00 REAIS
RUBRICA -10.301.0014.3015.0000
JUSTIFICATIVA – diante de tantos casos graves relacionados a saúde mental da mulher, se faz necessário que mais políticas públicas, sejam elaboradas e executadas pelo município, através da secretaria de saúde.

LIDO EM PLENÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE
APLICAÇÃO PROGRAMADA- Manutenção das Ações Prog. De Assist. Psicossocial – CAPS.
FINALIDADE: Aquisição de medicação especial de alto custo.
VALOR – 13.650,00 REAIS
RUBRICA - 10.301.0014.2190.0000
JUSTIFICATIVA – diante de tantos casos graves relacionados a saúde mental dos pacientes do Caps , se faz necessário que mais políticas públicas, sendo necessário recursos de custeio direcionados a aquisição de medicamentos para estes pacientes.

Em 09/12/2021

APROVADO

Em 09/12/2021

Paula Jeanne

Assessoria
Izabela Carlos P. S. Rosa
CPF: 373 581 463-87
Assessora da Mesa
02/12/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA: Manutenção das Ações das Atividades de Vigilância Sanitária

FINALIDADE - Castração de animais domésticos que vivem na rua e de tutores de baixa renda.

VALOR: 3.850,00

RUBRICA: 10.304.0076.2182.0000

JUSTIFICATIVA: A proliferação de animais abandonados na rua, é algo preocupante para a população e os animais em questão, devido ao sofrimento dos mesmos, e até causando doenças e acidentes na população, por isso se faz necessário, ações que sejam executadas para diminuir o problema em questão.

SECRETARIA DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA: Construção, Ampl. E Recuperação de Unidade de Saúde - UBS.

FINALIDADE: Construção de sala de reunião e ampliação da Sala de Atendimento Odontológico da UBS Ieda Lima Verde.

VALOR: 15.000,00

RUBRICA: 10.301.00013.1160.0000

JUSTIFICATIVA: A UBS Ieda Lima Verde não dispõe de espaço para reuniões dificultando os atendimentos de grupos e atividades coletivas dessa UBS; a sala odontológica não atende aos parâmetros mínimos do CRO necessitando de uma ampliação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA: Construção e Recuperação de Creches e Unidades Direcionadas a primeira infância.. *

FINALIDADE: Construção de 1 (uma) sala de aula na Creche Mãe Maria.

VALOR: 7.000,00

RUBRICA: 12.365.0020.1260.0000

JUSTIFICATIVA: De acordo com a procura de novas matrículas na educação infantil, se faz necessário a ampliação de salas na creche acima citada.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS e TRANSPORTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA: Implantação do Sistema Executivo de Trânsito no Município de Valença do Rio...

VALOR: 7.500,00

RUBRICA: 15.244.0011.1658.0000

JUSTIFICATIVA: O fluxo de trânsito vem crescendo desordenadamente no Município, precisando de uma organização e controle do trânsito nas ruas, com afixação de placas de sinalização e também com a identificação do nome das ruas.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS e TRANSPORTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA: Extensão de Redes de Energia Elétrica no município.

FINALIDADE: Instalação de Rede de energia elétrica no Conjunto Habitacional Zé Dede.

VALOR: 12.500,00

RUBRICA: 15.451.0057.1321.0000

JUSTIFICATIVA: O conjunto habitacional José Dedé foi entregue a população em 2015 e ainda hoje está sem rede de energia elétrica, contando apenas com ligações elétricas irregulares e clandestinas, colocando em risco a vida dos moradores do bairro, sem contar as constantes perdas de eletrodomésticos por queda de energia

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA: Manutenção das Ações na Coordenadoria da Mulher.

FINALIDADE: Desenvolver ações da Coordenadoria da Mulher no município.

VALOR: 3.000,00

RUBRICA: 08.244.0012.2125.0000

JUSTIFICATIVA: O município tem a Lei Nº 1.195/2013 que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres tendo a necessidade de ter ações que contemple a coordenadoria e as mulheres valencianas.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA: Manutenção das Ações de aquisição de alimentos – Leite.

FINALIDADE: Distribuição de leite para mães de baixa renda impossibilitadas de amamentar

VALOR: 2.500,00

RUBRICA: 08.243.0010.2146.0000

JUSTIFICATIVA: O leite é uma alimento indispensável para crianças de 0 a 6 meses, existindo a necessidade de fornecer para as mães de baixa renda impossibilitadas de amamentar.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA: Manutenção das Ações das Atividades do Benefício Eventual.

FINALIDADE: Distribuição de Cestas Básicas à pessoas carentes.

VALOR: 2,500,00

RUBRICA:08.244.0011.2153.0000

JUSTIFICATIVA: A pandemia afetou bastante as famílias valencianas sobretudo na questão econômica, existindo assim a necessidade de garantir alimentos as famílias de baixa renda.

Ficando assim assegurados o montante dos recursos para:

SECRETARIA DE SAÚDE - 35.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 7.000,00


SECRETARIA DE ASST. SOCIAL - 8.000,00

SECRETARIA DE OBRAS e SERVIÇOS - 20.000,00

VALOR TOTAL - 70.000,000

Valença do Piauí, 03 de Dezembro de 2021.

Gabinete da Vereadora Ilana Caetano, 03 de dezembro de dois mil e vinte e um.


Vereadora do Solidarietà.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopiaui@gmail.com

coletivos
Emenda Impositiva nº 001/2021, Valença do Piauí, 02 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Sr^a Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí

Vereadora Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio.

Os vereadores abaixo signatários, desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUEREM, satisfeitas também as formalidades Regimentais, que seja aprovado o presente documento e enviada cópia ao senhor Prefeito para prestação de informações a respeito da emenda parlamentar coletiva (emenda impositiva) de autoria dos vereadores: Benoni José de Sousa, Devaldo Nunes, Edilsa do Vale, Ielva Melão, Paula Jeanne e Vanildo Castro. Apresentadas ao Orçamento de 2022,

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº 00/2021 do Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 85.877.972,12 (OITENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).".

Emenda nº	01
Prioridade nº	01
Autoria:	Vereadores: Benoni José, Edilsa do Vale, Devaldo Nunes, Ielva Melão, Paula Jeanne e Vanildo Castro.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação: 10.301.00.14

Rubrica:	10.301.0014.3017.0000
Especificação:	Implantação e manutenção das ações do Centro de Hemodiálise

Natureza da despesa: 4

Código: 3.390.36.00 e 4.4.90.52.00

Valor:	R\$ 35.199,58 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) para cada, totalizando: TOTAL: R\$ 211.197,48 (duzentos e onze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos.)
--------	--

LIDO EM PLENÁRIO

APROVADO

Rosa
Raumunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373.581.463-87
Assessora da Mesa

Em 09/12/2021 em 09/12/2021

Paula Jeanne
Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio



C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação: 10.301.00.72

Rubrica: 10.301.0072.2186.0000

Especificação: Manutenção das ações das atividades do Programa, de Estr. da Saúde da Família- ESF.

Natureza da despesa: 4

Código: 4.4.90.52.00

Nome: Equipamento e Material de Permanente

Valor: TOTAL: R\$ 211.197,48 (duzentos e onze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos.)

JUSTIFICATIVA:

Esta Emenda Impositiva visa atender a demanda de exames em nossas unidades de saúde, principalmente para o acompanhamento do pré- natal das gestantes, que no mínimo necessitam realizar o exame ultrassonográfico duas vezes durante a gestação para obter um pré-natal seguro para ela e para o bebê.

É também de fundamental importância o referido aparelho na realização de exames de média complexidade, para o diagnóstico precoce de várias enfermidades como: câncer de útero, de mama, de próstata dentre outros.

É de se lembrar que, vivemos em um momento de muitas dificuldades econômicas . Temos uma população de baixa renda já bastante numerosa para o que se oferece em nosso município, ficando muitas vezes ou na maioria das vezes com um atendimento bastante precário. Portanto, a aquisição do aparelho com certeza, irá melhorar o acompanhamento à saúde dos nossos munícipes, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida, e para o município trará economicidade e praticidade uma vez que irá diminuir as viagens para fora em busca de exames de ultrassonografia.

Assim, se faz necessário esta Emenda Impositiva de R\$ 211.197,48 (duzentos e onze mil cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) para a aquisição do aparelho, tendo em vista que os repasses federal e estadual à saúde não dão para cobrir a compra do referido aparelho.

Assim, ao analisar a grande demanda de pessoas que necessitam no âmbito do nosso município deste atendimento, vimos por meio deste encaminhar a referida emenda que alcançará um número muito elevado de pessoas para que venham manter o seu tratamento de saúde nas unidades de saúde no nosso município